



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO

EDITAL 034/2019 - PROPPE

Concurso Universitário de Projeto Mirante Cidade dos Lagos

I- O TEMA

O Centro Universitário Campo Real, em conjunto com a Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, entende a necessidade de reflexões e ações práticas no campo da Arquitetura e Urbanismo na Cidade de Guarapuava. Para atingir tal objetivo, divulga o **Concurso Universitário de Projeto Mirante Cidade dos Lagos**, o qual oportuniza a possibilidade de exercício de intervenção espacial via produção acadêmica dos estudantes matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo.

II- OBJETIVOS

Dentro das atribuições do Arquiteto e Urbanista encontra-se o desenvolvimento de Projeto de Arquitetura e Projeto de Arquitetura Paisagística, neste contexto o concurso trata da intervenção na paisagem urbana e natural, exercitando a criação de um novo espaço de convívio para os visitantes e moradores de Guarapuava com qualidades técnicas, estéticas e espaciais. Tal proposta deve atender ao programa estipulado neste edital, visando suprir o que se espera de um objeto arquitetônico de tamanha importância.

III- CONCURSO

a - âmbito e inscritos: Podem participar do Concurso Universitário de Projeto Mirante Cidade dos Lagos, alunos regularmente matriculados no Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campo Real de todos os períodos. O projeto deve ser entregue por equipes de 4 a 6 integrantes, sendo aceita somente 1 (uma) proposta de projeto por equipe, a nível de Estudo Preliminar.

b - inscrição: As inscrições das Equipes serão realizadas até dia 22/04/2019 às 20:30h na Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo mediante pagamento de uma taxa de R\$ 10,00 por equipe. Cada equipe receberá um código de identificação que deverá estar em todo o material da proposta entregue.

c - esclarecimentos: No dia 04/04/2019, quinta-feira, às 19:00 hrs, no Salão Nobre (Bloco 1) será realizada a palestra sobre o **“Uso do Vidro nos Projetos de Arquitetura”** com o Sr. Maicol Hiroshi Miyagi, Engenheiro Civil, Consultor Técnico e Especialista em Vidros. **d - dúvidas sobre o edital:** poderão ser sanadas através do email: prof_irisparada@camporeal.edu.br. As perguntas de todos as equipes serão disponibilizadas para todos os demais participantes juntamente com as respostas da Comissão Organizadora.

e - materiais fornecidos pela comissão: serão fornecidos às equipes inscritas no Concurso, através de email indicado no formulário de Inscrição, o arquivo digital em formato DWG com a área possível de implantação do projeto e um arquivo em formato DWG com o padrão da Prancha e o Carimbo que deverão ser usados nas pranchas das propostas de projeto.



O uso e compartilhamento dos arquivos para fins externos ao Concurso não ser permitidos e serão razão de desclassificação da equipe.

IV-ENTREGA DA PROPOSTA

A entrega do material contendo a proposta de projeto será feita na Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, até 13/05/2019 às 12:00 horas. O Estudo preliminar entregue deverá apresentar soluções estéticas, formais, técnicas e funcionais compatíveis com o programa descrito no Anexo 1 deste edital. A forma de apresentação gráfica é livre e deverá respeitar os requisitos mínimos, assim como determinações de número e formato de pranchas e padronização do carimbo.

Todas as equipes devem entregar as pranchas embrulhadas conforme recomendação do Anexo 1 e um envelope A4 branco com o número de inscrição fornecido na inscrição identificado na parte de fora. Dentro deve conter uma folha A4 com a ficha de identificação (Anexo 02), contendo os nomes dos integrantes da equipe e o período em que estão matriculados. Dentro do envelope também deverá conter um CD ou pendrive com as pranchas entregues em formato PDF. O envelope deverá estar lacrado e será aberto somente no dia do resultado do concurso. **Não devem constar nas pranchas do Concurso quaisquer informações que identifiquem os integrantes da Equipe.**

O não atendimento aos itens acima exclui automaticamente os participantes do Concurso.

VII-SELEÇÃO

Os trabalhos serão julgados até o dia 14 de Maio de 2019, por comissão indicada pela Comissão Organizadora. A comissão avaliará as propostas analisando os seguintes critérios: conceito do projeto, qualidade estética, funcionalidade, fluxos, atendimento ao programa estipulado e soluções técnicas como: método construtivo, sistema estrutural e especificações de materiais. A comissão será formada por 05 (cinco) jurados, que atribuirão, de forma independente, nota de 0 a 10 por proposta entregue, totalizando até 10 pontos por jurado. A proposta vencedora será aquela que receber a nota mais alta na soma das notas atribuídas pelos jurados, seguida pelo 2o. e 3o. colocados. Em decisão final e inapelável, a comissão se reserva o direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados em caso de não identificação com os objetivos do Concurso.

VII- JURADOS

A comissão julgadora será inicialmente formada pelos seguintes professores e profissionais:

- Profa. Katia Nakayama, Docente das Disciplinas de Projeto Arquitetônico 1 e Projeto Arquitetônico 7;
- Profa. Paula Gonçalves, Docente das Disciplinas de Paisagismo e Projeto Arquitetônico 7;
- Lucas Bremm, sócio da Empresa Maryart Vidros e Vice-presidente da Associação dos Distribuidores e Processadores de Vidros do Paraná (Adivipar)
- Representante do Empreendimento Cidade dos Lagos
- Arquiteto Convidado atuante em Guarapuava

A comissão julgadora poderá sofrer alterações no decorrer do evento.

VIII-PREMIAÇÃO

O Concurso Universitário de Projeto Mirante Cidade dos Lagos do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Campo Real disponibilizará a seguinte premiação:

- 1o. Lugar - R\$ 2000,00 (dois mil reais) em espécie e o Diploma ao Mérito aos integrantes da Equipe
- 2o. Lugar - R\$ 1000,00 (mil reais) em espécie e o Diploma ao Mérito aos integrantes da Equipe
- 3o. Lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais) em espécie e o Diploma ao Mérito aos integrantes da Equipe
- Menções Honrosas - Diploma ao Mérito aos integrantes da Equipe

O projeto vencedor será anunciado na Palestra de Abertura da CampoTech 2019 que será realizada dia 14/05/2019 no Centro de Eventos Vittace, às 19h. Serão entregues Certificados de Participação a todos os demais participantes que entregarem a proposta integral, além de 20 horas complementares.

IX-CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos não premiados deverão ser retirados na na Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo, mediante apresentação da cédula de identidade por qualquer um dos integrantes da equipe, até 30 dias após a divulgação dos resultados. Após essa data não caberá ao Centro Universitário Campo Real qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

As equipes premiadas cederão os direitos patrimoniais referentes ao trabalho selecionado para publicação nas mídias digitais, tanto por parte dos apoiadores do Concurso quanto por parte do Centro Universitário Campo Real.

Os projetos apresentados somente poderão ser executados mediante contratação de Arquiteto e Urbanista com registro no CAU para elaboração do Anteprojeto e Projeto Executivo da proposta vencedora. Os projetos apresentados ficam protegidos pela lei de Direito Autoral.

Guarapuava, 15 de Abril de 2019.



Prof. Mateus Cassol Tagliani
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão
Centro Universitário Campo Real



COMISSÃO ORGANIZADORA

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Apoiadores:



Concurso Universitário de Projeto Mirante Cidade dos Lagos

ANEXO 1 - Programa de Necessidades

O mirante deverá apresentar implantação condizente com as vistas pretendidas e adequadas ao programa solicitado, condições de exequibilidade, conforto térmico, acústico e lumínico. Deverão ser contempladas soluções de sistema estrutural, método construtivo e materiais de vedações, acabamentos e cobertura.

O mirante deverá atender à norma NBR9050, ao Código de Obras do Município de Guarapuava e ao Código de Prevenção contra Incêndio e Pânico do Estado do Paraná.

Programa da Edificação:

- Área de Acesso, Espera, Recepção
- Acesso de Serviço, Sala de Funcionários, Depósito e Sala de Segurança
- Bar / Bistrô / Restaurante com capacidade para 50 lugares (prever salão, cozinha e áreas técnicas)
- Banheiros (Feminino, Masculino e Família) e Depósito de Material de Limpeza
- Área de Contemplação e Área Externa integrada aos espaços interno
- Tratamento Paisagístico nas imediações
- Estacionamento para 15 carros, bicicletário e estacionamento de motos
- Espaço para animais de estimação

Formato de apresentação do material:

De 2 a 3 pranchas rígidas (coladas em papel paraná ou pluma ou similar) em formato A1 na horizontal entregues devidamente embrulhadas e identificadas externamente com o número que a equipe receberá no momento da inscrição.

Arquivos digitais em PDF. Cada prancha deverá ter no máximo 30Mb

Técnica de Apresentação Livre (o uso de QR Codes é permitido)

Arquivos digitais disponibilizados

Arquivo em DWG com carimbo padrão e Arquivo em DWG do Parque do Pôr do Sol.

Concurso Universitário de Projeto Mirante Cidade dos Lagos

ANEXO 2 - Ficha de Identificação

1. Número da Inscrição: (recebido no momento da confirmação da inscrição):



2. Identificação dos Acadêmicos Integrantes da Equipe

Nome	RA	Período	Email Institucional

Declaração

Declaramos, para devidos fins, que estamos de acordo com o Edital do Concurso publicado em 05/04/2019 e cientes dos critérios de seleção e desclassificação.

Assinatura dos Membros da Equipe

Nome	Assinatura

Concurso Universitário de Projeto Mirante Cidade dos Lagos



FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Número da Inscrição: _____
2. Identificação do Acadêmico Responsável pela Equipe

Nome	RA	Período	Email Institucional

3. Identificação dos Demais Acadêmicos Integrantes da Equipe

Nome	RA	Período	Email Institucional

Declaração

Declaro, para devidos fins, que estamos de acordo com o Edital do Concurso publicado em 05/04/2019 e cientes dos critérios de seleção e desclassificação.

Assinatura do Acadêmico Responsável pela Inscrição

Assinatura da Coordenação do Curso de Arquitetura